

**PORTARIA Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2016 - DIOR**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

**RESOLVE:**  
I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 78.780,74 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Setenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468456 - SEDAP	6101	339030	78.780,74
		TOTAL	78.780,74

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468456 - SEDAP	0101	339030	78.780,74
		TOTAL	78.780,74

Art. III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

**Protocolo 949547**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0308 DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/43796.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR, a contar de 25/03/2016, a servidora SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA**, matrícula 5347254/1, como Coordenadora Estadual de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.03.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo 949202**

#### PORTARIA Nº 420, DE ABRIL DE 2016.

O secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e, Considerando o Decreto nº 1.043, de 22/04/2014, que estabelece procedimento a ser adotado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, para viabilizar acesso de informação sobre o estoque de medicamentos na Central de Medicamentos do Estado do Pará, por meio de rede mundial de computadores e através de visitas cidadãs, e atribui a esta Secretaria de Estado a responsabilidade de disciplinar o seu objeto;  
Considerando o artigo 3º, inciso 3 da PORTARIA Nº 820, 06 de agosto de 2014, que define procedimento a ser adotado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, afim de disponibilizar as entidades representativas de enfermos na área de saúde, entidades de classe, por meio da rede mundial de computadores, acesso amplo e irrestrito às informações do estoque de medicamentos da SESPA.

#### RESOLVE

Artigo 1º - Esta portaria define o cronograma das visitas ordinárias a serem realizadas no Centro de Distribuição da SESPA, conforme abaixo:

MÊS	JANEIRO	ABRIL	AGOSTO	DEZEMBRO
DATA	Já realizada	13/04**	10/08**	14/12**

\*Visita realizada no dia 26/01/16

\*\*As visitas ocorrerão no horário de 08 às 12h00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Em 05 de abril de 2016

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 949221**

#### PORTARIA Nº 068 DE 07 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Memo. nº 210/2016 - GCP-DCC/DGTES.

#### RESOLVE:

**LOTAR, a contar de 04.04.2016, a servidora MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES**, matrícula nº 3222292/1 cargo ASSISTENTE SOCIAL na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CANDIA.

#### PORTARIA Nº 069 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/75154.

#### RESOLVE:

**REMOVER, a servidora ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS**, matrícula nº 5267315/1 cargo ENFERMEIRO da DIRETORIA TÉCNICA para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

#### PORTARIA Nº 070 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/74741.

#### RESOLVE:

**REMOVER, o servidor JOÃO CESAR DA SILVA MELO**, matrícula nº 54190554/1 cargo MOTORISTA da DIRETORIA TÉCNICA para o CENTRO DE SAÚDE TUCUNDUBA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, com atuação no SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO - C.P.C - RENATO CHAVES.

#### PORTARIA Nº 071 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/129914.

#### RESOLVE:

**REMOVER, a contar de 01.03.2016, o servidor FELICIANO MENDES VIEIRA JUNIOR**, matrícula nº 57205203/1 cargo MÉDICO da UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.04.2016.

#### DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

**Protocolo 949519**

#### ERRATA

#### ERRATA

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 061 DE 29/03/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.097 DE 30/03/2016, QUE REMOVEU O SERVIDOR JOSÉ ANTONIO FONSECA NEVES FILHO, MATRÍCULA Nº 5913086/1, O SEGUINTE;**  
**ONDE SE LÊ: 22.03.2016.**

**LEIA-SE: 04.05.2015.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.04.2016.

#### DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

**Protocolo 949524**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do programa estadual de Mucoviscosidade, para atendimento de demanda judicial através de ação civil pública, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 27/04/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908299

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTES: 0103001381

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 11 de abril de 2016.

JOVELINA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo 949021**

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Abertura: 29/04/2016.

Horário: 09:00 horas. (Horário de Brasília).

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 902613

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0103

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do E-mail: [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 11 de abril de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo 949035**

#### CONVÊNIO

Convênio: 02/2016 - Exercício: 2016

OBJETO: Formalizar a relação entre a SESPA e a Associação Douglas Braun, por meio de compromissos entre as partes, para prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo o atendimento ambulatorial, urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e a gestão hospitalar, de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP, e a inserção do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde da Região de Saúde de Caetés.

Data de Assinatura: 11/04/2016

Vigência: 11/04/2016 a 11/04/2018

Dotação Orçamentária: 908291

Elemento de Despesa: 335043

Fonte do Recurso: 0149/0349

Valor: R\$ 2.497.451,52

Beneficiário ente Privado: Associação Douglas Braun

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

**Protocolo 949561**

#### NORMA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 05 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o processo para a obtenção de medicamentos no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Pará/ SESPA.

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO recebimento diário na SESPA, de inúmeras prescrições médicas advindas de médicos vinculados ao SUS (inclusive da rede assistencial própria do Estado), de medicamentos pelo nome comercial (marca), bem como de drogas não constantes da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e/ou nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), sem nenhuma justificativa técnica para tanto;

CONSIDERANDO que, muitas vezes, não há evidência de terem sido esgotadas as alternativas terapêuticas oferecidas pelo SUS no tratamento;

CONSIDERANDO a ocorrência de prescrição de medicamentos de eficácia discutível para o caso concreto ou até mesmo de natureza experimental;

CONSIDERANDO, também, que pode haver influência da indústria farmacêutica, incentivando a receita indiscriminada de medicamentos;

CONSIDERANDO o contido no art. 3º da Lei n. 9787/99:

*Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).*

CONSIDERANDO que a listagem da Denominação Comum Brasileira (DCB) está contida na Resolução da Direção Colegiada RDC) n. 211/2006, da ANVISA, com posteriores atualizações;

CONSIDERANDO que a alínea 'd', do inciso I, do artigo 6.º, da LF n.º8080/90, expressa estar incluída no SUS a "assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica";

CONSIDERANDO que Lei 12.401 - 28 de abril de 2011 - altera a lei 8.080 e dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;